



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

**EDITAL Nº 02/2023 SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PET
CURSO DE TECNÓLOGO DESIGN DE PRODUTO E BACHARELADO DESIGN**

A Tutoria do Programa de Educação Tutorial do Curso de Bacharelado em Design (Cambada PET Design) da Universidade Federal do Cariri UFCA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista as disposições contidas no Anexo II da Resolução Nº 01/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para bolsistas e voluntários no semestre de 2021.2.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão destinadas 2 vagas voluntárias (não remuneradas) e 1 vaga para bolsistas, tendo início em março de 2023. Dentre estas vagas, o presente edital irá destinar:

- 1 vaga de bolsista para estudantes da ênfase em moda do curso de design
- 2 vagas de voluntários para estudantes da ênfase em moda do curso de design

A distribuição de vagas por ênfase visa equilibrar o quadro atual de bolsistas do PET, a fim de contemplar estudantes de ambas as áreas presentes no curso de design da UFCA. O aluno inscrito no edital precisa já estar regularmente matriculado na ênfase de moda. Ressalta-se que os voluntários ingressantes no presente edital serão automaticamente contemplados com bolsas a partir da saída gradual de atuais bolsistas do PET, de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFCA

1.1 DAS VAGAS PARA BOLSISTAS

Os estudantes selecionados para as vagas de bolsistas serão remunerados com uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Os estudantes selecionados para as vagas de voluntários passarão a ser remunerados a partir do surgimento de vagas para bolsistas, a qual ocorre gradualmente com a saída dos petianos formados. Quando dessa condição receberá mensalmente a bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.2 DAS VAGAS PARA VOLUNTÁRIOS

Os estudantes selecionados terão prioridade na substituição da vaga de bolsista, de acordo com a classificação no Processo Seletivo, e a disponibilidade orçamentária da UFCA. Caso aconteça a recusa do classificado em assumir a vaga de petiano voluntário, este perderá sua posição na classificação e será excluído do processo seletivo, incluindo a exclusão do mesmo para o cadastro de reserva.

Caso aconteça a desistência de algum petiano remunerado, será prioritariamente chamado a assumir os que tenham aceitado a convocação para a vaga de petiano voluntário, a chamada levará em consideração a pontuação obtida na avaliação de desempenho.

1.3 CADASTRO DE RESERVA

Tendo em vista o caráter de vagas voluntárias, o presente edital contemplará cadastro de reserva. Aqueles que preencherem os requisitos da seleção, mas não ingressarem imediatamente no Cambada PET Design - UFCA, constituirão o cadastro de reserva, válido até Julho de 2023, de acordo com a classificação deste edital.

2. DO PROFESSOR TUTOR

A professora, co-tutora do PET Design - UFCA, que coordenará este processo seletivo à frente da comissão de seleção apresentada no item 5.1, deste edital, é a Profa. Ma. Cristina Rejane Feitosa Silva

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Pré-requisitos para Inscrição no Processo de Seleção

Para inscrever-se no processo de seleção de bolsistas para o PET 2022, o candidato deve preencher os seguintes pré-requisitos:

3.1.1 Estar devidamente matriculado no Curso Bacharelado em Design da Universidade Federal do Cariri, no ano 2023, período específico de atividades presenciais ou com status ativo;

3.1.2 Apresentar Média de Conclusão (MC) Individual superior ou igual a 7 (sete). Nos casos de alunos matriculados no semestre remoto do curso de graduação, que participarão da seleção, será considerado MC igual a 7 (sete), para contagem no processo seletivo;

3.1.3 Não ter reprovação por NOTA nos componentes curriculares cursados nos últimos dois semestres letivos;

3.1.4 Não ter reprovação por FALTA nos componentes curriculares cursados;

3.1.5 Ter disponibilidade de pelo menos 20h/semanais para atividades do PET.

3.2 Pré-Requisitos para o Ingresso no Programa de Educação Tutorial

Além dos pré-requisitos necessários para sua inscrição no processo seletivo (item 3.1), para ingressar efetivamente no PET o candidato deve preencher, cumulativamente, os seguintes pré-requisitos:

3.2.1 Ter participado e ter sido aprovado em todas as etapas do processo de seleção relacionado neste edital;

3.2.2 Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa¹ concedida através da UFCA ou vinculado a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais.

3.2.3 Assinar o termo de compromisso de bolsista PET Design;

3.2.4 Possuir ou abrir conta corrente, para o recebimento da bolsa, em caso de bolsista.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Período e local de inscrição

A inscrição decorrerá no período de 01 a 17 de fevereiro, através do preenchimento da ficha de inscrição no forms (<https://forms.gle/KjLwNFDECSUrRQYa9>), de modo anexar toda a documentação de inscrição conforme item 4.2 até as 23:59 do dia 17 de fevereiro, último dia de inscrição. Sendo vetadas as inscrições que não sejam enviadas até o prazo final descrito. Serão ainda anuladas as inscrições que estiverem faltando documentos requeridos para a inscrição conforme descrito no item 4.2.

¹ Caso o candidato aprovado já seja bolsista de qualquer modalidade remunerada ou voluntária, no momento da assinatura do termo de compromisso deve apresentar documento que comprove ter abdicado da outra bolsa.

4.2 Documentos para a Inscrição

Para a inscrição será necessário entregar os seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido²;
2. Documento oficial RG atualizado,
3. Currículo Lattes/Vitae atualizado;
4. Portfólio (opcional);
5. Carta de intenção de ingresso no PET;
6. Histórico.

OBS: Os documentos de inscrição deverão ser anexados no formulário de inscrição e enviados até às 23:59h do dia 17 de fevereiro, sendo desclassificada a inscrição que esteja com os documentos incompletos ou ultrapassar o prazo final citado. O envio portfólio é opcional, aos que enviarem será adicionado um ponto a nota da Etapa 2 da subseção 5.2.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Comissão de Acompanhamento

A comissão de acompanhamento é composta pelo Tutor Prof. Manoel Deisson Xenofonte Araújo, pela Co-tutora Profa. Cristina Rejane, e pela Profa. Juliana Loss Justo, professora do curso de design, e pela petiana, Isadora Alves da Silva.

5.2 Etapas do Processo de Seleção

O processo de seleção de bolsistas para o PET Design será composto pelas atividades distribuídas nas etapas apresentadas a seguir:

Etapa 1 - Homologação das Inscrições: avaliação da documentação de cada candidato conforme requisitos apresentados na subseção 3.1 deste edital. Esta etapa tem caráter eliminatório.

Etapa 2 - Avaliação da Carta de Intenção: Serão avaliadas as cartas de intenções dos candidatos, a fim de saber os motivos pelo qual eles querem ingressar no PET. Nessa etapa será atribuída nota de 0-10 (utilizando apenas números inteiros).

Etapa 3 - Entrevista: A entrevista será realizada pela comissão de avaliação através da aplicação de perguntas semiestruturadas. Acontecerá de forma presencial. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores receberão no e-mail informado na inscrição, o local com a data e hora para a entrevista.

² Link do formulário de inscrição : <https://forms.gle/KjLwNFDECSUrRQYa9>

Etapa 4 - Exercício Prático: Os candidatos aprovados nas etapas anteriores receberão no e-mail informado na inscrição, as instruções para a realização do exercício prático e o local onde irá acontecer.

Este contato tem o objetivo de aferir a competência comunicativa do candidato, a qual será manifestada através de uma atividade prática de uma área pertinente ao design e as habilitações do curso de design da UFCA. Serão avaliadas as habilidades de expressão criativa, formuladas a partir de um tema específico, e sua apresentação no tempo marcado pela banca, sendo este tempo e desenvolvimento da atividade, monitorados pela banca. Para o exercício prático, será atribuída uma nota variando de 0-10 (utilizando apenas números inteiros).

5.3 Resultados e Classificação

Serão aprovados todos os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) nas etapas 03 (Entrevista) e 04 (Prova Prática). Os (número de acordo com a quantidade de vagas) estudantes com melhor classificação serão selecionados como bolsistas ou voluntários, de acordo com a classificação no Processo Seletivo, e a disponibilidade orçamentária da UFCA. Esta classificação será determinada a partir da Média Final de cada candidato, obtida através da seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(MC/1.000) + (NR) + (NL) + (NE)}{4}$$

4

onde:

- MF = Média Final;
- MC = Média de conclusão;
- NR = Nota da Redação;
- NL = Nota do Exercício Prático;
- NE = Nota da Entrevista.

Em caso de empate na classificação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1. Maior nota na Entrevista (Etapa 3);
2. Maior Nota do Exercício Prático (Etapa 4)

6. DO CRONOGRAMA

O processo de Seleção seguirá o seguinte cronograma:

FASE	DATA
Lançamento do edital	01/02/2023
Período de inscrição	01 a 17/02/2023
Divulgação das inscrições homologadas	22/02/2023
Entrevista	28/02/2023
Exercício Prático	02/03/2023
Divulgação dos resultados	06/03/2023
Assinatura do termo de compromisso	07 a 10/03/2023

A Tutoria do PET Design, se reserva ao direito de modificar as datas do cronograma, comprometendo-se a dar ciência sobre as eventuais mudanças, em tempo hábil, a Comissão de acompanhamento e a todos os candidatos inscritos neste processo de seleção, através de envio de mensagem via e-mail.

7. DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

Uma vez admitido no PET Design, os estudantes deverão cumprir, a partir da assinatura do termo de compromisso, as seguintes obrigações:

- A. Dedicar-se exclusivamente às atividades do PET Design com carga horária de 20 horas semanais;
- B. Zelar pela qualidade acadêmica do PET Design;
- C. Participar de todas as atividades programadas pela equipe de tutoria do PET Design;
- D. Participar em atividades e dos encontros de ensino, pesquisa e extensão da UFCA;
- E. Manter bom rendimento no Curso de Design, com MC igual ou superior a 7 e tendo no máximo uma reprovação por nota, vedada qualquer reprovação por frequência;
- F. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo; Fazer referência à sua condição de bolsista do PET Design nas publicações e trabalhos elaborados e/ou apresentados;
- G. Cumprir todas as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Bolsista ou voluntário PET Design;
- H. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa? concedida através da UFCA ou vinculado a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais,

outra modalidade de bolsa concedida. Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Comissão de Acompanhamento.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de janeiro de 2023



Prof. Manoel Deisson Xenofonte Araujo
Tutor do PET Design – UFCA